



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

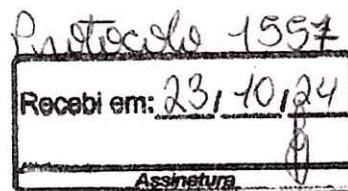
Ofício nº 203/2024- CMI - PR

Itaiópolis, 22 de outubro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeitura Municipal  
Itaiópolis/SC

*Prefeitura Municipal de Itaiópolis*  
*Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro*  
*CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC*

**ASSUNTO:** Aprovação de Projetos de Lei.



Senhor Prefeito Municipal,

O Poder Legislativo Itaiopolense, reunido em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro do corrente ano, apreclou e aprovou por unanimidade de votos:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41, DE 05 DE JULHO DE 2024**, que " Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências " de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**, que "Autoriza o Município de Itaiópolis a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar, visando à realização de policiamento ostensivo motorizado por meio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar e dá outras providências " de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC  
[www.camaraitaiopolis.sc.gov.br](http://www.camaraitaiopolis.sc.gov.br)

**3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**, que “  
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” de  
autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente



**Everson Anuar Portela**

Presidente da Câmara de Vereadores de Itaiópolis